

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME Nº 07.816.890/0001-53

NIRE Nº 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 25 de junho de 2019**

1. Data, hora e local: No 25º dia de junho de 2019, às 18:00, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Sr. José Isaac Peres.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre a rerratificação da redação do item 5.1.2 da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2019, de forma a retificar a data limite para pagamento dos juros sobre o capital próprio.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

5.1. Aprovar a rerratificação da redação do item 5.1.2 da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2019, de forma a retificar a data limite para pagamento dos juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondente a R\$ 0,18458448946 por ação, apurado com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de maio de 2019.

5.1.1. A Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2019 estabeleceu que a data limite para pagamento dos juros sobre o capital próprio aos acionistas seria o dia 31 de maio de 2020. No entanto, como o dia 31 de maio de 2020 não será dia útil, a data limite para pagamento deve ser o último dia útil imediatamente anterior, ou seja, o dia 29 de maio de 2020. Dessa forma, o item 5.1.2 da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2019 passa a constar com a seguinte redação:

“5.1.2. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 27 de junho de 2019. As ações da Companhia serão negociadas “ex juros” a partir de 28 de junho de 2019, sendo que o pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas até 29 de maio de 2020.”

5.2. Consignar que todas as demais informações constantes da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2019 são ratificadas e permanecem inalteradas.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, parágrafo 2º, e 19 do Estatuto Social da Companhia, e assinada pelos Conselheiros presentes. Os membros do Conselho de Administração Srs. José Carlos de Araújo S. Barata, John Michael Sullivan e Duncan George Osborne enviarão os seus votos por escrito.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário